

RESOLUÇÃO Nº163/2022
(Publicada no Diário Oficial de 02/09/2022)

Revoga a Resolução nº 12/2015 que habilitou a SERTÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140014808,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 12, de 05 de março de 2015, ratificada pela Resolução nº 43/2015, que habilitou a SERTÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, CNPJ nº 17.613.432/0002-51 e IE nº 120.218.402NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2022.

112ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES
Presidente